



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3015/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-240.150,00 (Duzentos e Quarenta Mil, Cento e Cinquenta Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0005.2.006-0000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 5.500,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos ordinários Livres
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 63.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.043-0000 - Manutenção e melhoria do transporte escolar
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção _____ R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos - 131 - Transporte Escolar
Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.
Despesa: 184.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367.0004.2.049-0000 - Manutenção da Educação Especial
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 650,00
Fonte de Recursos - 103 Educação 5% s/ transf. Constitucionais
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 258.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0004.2.045-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré escolar

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos - 103 Educação 5% s/ transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 222.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.367.0004.2.049-0000 - Manutenção da Educação Especial

3.1.91.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 103 Educação 5% s/ transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 256.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 195.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde/percentual vinc. s/ impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 288.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2.054-0000 - Ações da Vigilância em Saúde

3.1.91.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos - 494 Bloco Custeio das ações e Serviços públicos de saúde.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1458.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2.054-0000 - Ações da Vigilância em Saúde

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos - 494 Bloco Custeio das ações e Serviços públicos de saúde.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1459.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$240.150,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação na fonte 000, 494, 103 e 303 e Excesso de Arrecadação na fonte 131- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

SAÍDA:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002-0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 001.

07.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

04.122.0002.2.002-0000 – Manutenção dos Serviços de Esportes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 34.150,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 273.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita _____ R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/percentual vinc. s/ impostos.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 297.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.059-0000 – Manutenção do Programa Médico da Família

3.1.91.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos – 494 Bloco Custeio das ações e Serviços públicos de saúde.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 1003.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 238.150,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal em 05 de Dezembro de 2019.

Antonio Carlos Góssiniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 560 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Dezembro De 2019 – Página 4 e 4



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 18/2019
PROCESSO Nº 32/2019
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 52/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A DEMANDA E SERVIÇOS DE SOM COM GRUPO DE CANTORES E INSTRUMENTOS PARA ANIMAÇÃO DOS ENCONTROS REALIZADOS NO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 18/2019;

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com nas solicitações em anexo, fica aditado a meta física do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/97.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

Campo Bonito, 05 de dezembro de 2019.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Lheomar Padilha Malanski.

Antonio Carlos Dominiak
Contratante

Lheomar Padilha Malanski
Contratada



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017